

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL****RESOLUÇÃO CIB Nº 064/2015**

Aprova a habilitação de 10 leitos de Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica Tipo II para o Hospital Martagão Gesteira – Liga Álvaro Bahia Contra Mortalidade Infantil, no município de Salvador.

A Plenária da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia no uso de suas atribuições, tendo em vista o decidido na 230ª Reunião Ordinária, do dia 21 de maio de 2015, e considerando:

A Portaria nº 3.432, de 12 de agosto de 1988, que estabelece critérios de classificação entre as Unidades de Tratamento Intensivo, de acordo com a incorporação de tecnologia, a especialização dos recursos humanos e a área física disponível;

A Resolução do CES nº 06, de 12 de julho de 2012, que aprova o Plano Estadual de Saúde – PES, para o período 2012 – 2015.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a habilitação de 10 leitos de Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica Tipo II para o Hospital Martagão Gesteira – Liga Álvaro Bahia Contra Mortalidade Infantil, no município de Salvador, conforme quadro abaixo:

MUNICÍPIO	CNES	UNIDADE	CNPJ	HABILITAÇÃO
Salvador	000427 8	Hospital Martagão Gesteira	15.170.723/0001- 06	10 leitos de Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica Tipo II

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 21 de maio de 2015.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Raul Moreira Molina Barrios
Presidente do COSEMS/BA
Coordenador Adjunto da CIB/BA